PORTARIA Nº 37, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO ARTUIPIO NUNES.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado na forma da lei pelo Decreto nº 16.810/20, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, de acordo com as manifestações contidas no Processo Administrativo IPREVITA nº 191/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado ***ARTUIPIO NUNES***, ocupante do cargo efetivo de **"Agente Operacional I – Classe A – Nível XVII"**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 01/11/2022.

Art. 2º. Os proventos serão com **INTEGRALIDADE e PARIDADE**, com fundamento nas REGRAS DE TRANSIÇÂO por força dos dispositivos contidos nos artigos 47 e 49 da Lei Municipal nº 2.539/11.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 27 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente